

NOTIFICAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo do **PSS – Programa de Residência Médica 2026**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, NOTIFICAR os interessados que:

A 5^a (quinta) vaga da especialidade de Pediatria, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Residência Médica 2026, **encontra-se temporariamente suspensa**, não estando disponível para matrícula, convocação definitiva ou consolidação, **em razão da existência de Mandado de Segurança impetrado** Nº 3002582-56.2025.8.19.0028 atualmente em trâmite perante o Poder Judiciário.

Informa-se que a referida vaga **permanece aguardando o resultado da decisão judicial**, não podendo ser ocupada de forma definitiva até a prolação de sentença ou determinação judicial que resolva a controvérsia apresentada.

A presente medida tem caráter preventivo e cautelar, visando resguardar a legalidade do certame, a segurança jurídica do processo seletivo e a atuação desta Comissão, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Tão logo haja decisão judicial definitiva, esta Comissão adotará as providências administrativas cabíveis, com a devida comunicação aos interessados.

Macaé, 30 de janeiro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
PSS – Residência Médica 2026

Lucas Rodrigues
Secretário de Saúde